



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2005.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e cinco reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da nona sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Nos termos da Resolução nº. 2/2004, foi submetida a ata da sessão ordinária anterior aos vereadores, sendo que não houve manifestações, sendo considerada aprovada. Submetida a ata da sessão extraordinária de 19 de março, o vereador Sérgio Balthazar questionou discurso de seu colega Rinaldo Dias Ramos, sendo esclarecido por este os motivos de sua fala. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Compareceu na Tribuna Livre, para falar dos problemas dos proprietários de carrinhos de lanches na rua Carlos Gomes com a mudança de local determinada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Edivaldo Aparecido da Silva, motorista de ambulância e proprietário de um deles. Falaram diversos vereadores, apoiando a manifestação e explicando as atitudes do Governo Municipal, sendo encaminhado um ofício, de autoria dos vereadores Reginaldo, Rinaldo, Teresa Peruchi e Giovane Genezelli, solicitando revisar a determinação de mudança de ponto dos carrinhos de lanches. Encerrada a Tribuna Livre, passou-se à Ordem do Dia, foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 3, de 28 de março de 2005**, dos vereadores Reginaldo e outros, que dá nova redação aos artigos 209 e 210 da Lei Orgânica Municipal. **Projeto de Lei nº. 38, de 28 de março de 2005**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, que institui obrigatoriedade de assentos reservados a gestantes, mulheres com crianças de colo, idosos e deficientes físicos nos ônibus do transporte coletivo. **Projeto de Lei nº. 39, de 28 de março de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que concede auxílio-transporte a estudantes de Cursos Superiores e Técnicos matriculados em estabelecimentos localizados fora do Município. **Projeto de Resolução nº 3, de 28 de março de 2005**, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que dá nova redação ao artigo 21 da Resolução nº. 5/2001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar). **Projeto de Decreto Legislativo nº. 7, de 28 de março de 2005**, dos vereadores Rinaldo Dias Ramos e outros, que concede a Medalha João Pacífico à Senhora Benedita Pinke. Foi apresentado requerimento de urgência especial para o Projeto de Resolução nº. 3/2005, pela vereadora Fátima Celin. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Suspendeu-se a sessão para reunião da Comissão de Justiça e Redação. Reaberta, foi em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº. 3, de 28 de março de 2005**. Nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. No Expediente, foram apresentados os seguintes requerimentos: nº. 54/2005, dos vereadores Teresa Chiaradia Peruchi e outros, que requer informações sobre publicação de atos oficiais do Município; nº. 55/2005, dos vereadores Teresa Chiaradia Peruchi e outros, que solicita informações sobre as obras de paisagismo realizadas na Praça da Prefeitura, laudo sobre árvores derrubadas e falta de limpeza em bairros; nº. 56/2005, mesmo, mesmo; nº. 57/2005, dos vereadores Reginaldo Martins da Silva e outros, solicitando publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2005, nos termos da Lei Orgânica; nº. 58/2005, dos vereadores Reginaldo Martins da Silva e outros, solicitando



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

publicação de informações nos termos do artigo 201 da Lei Orgânica do Município; nº. 59 e 60/2005, do vereador Giovane Genezelli, que solicita informações sobre professores de educação física na Rede Municipal de Ensino e gestões junto ao Departamento de Saúde, Associação Comercial para mudanças na escala de plantão das farmácias; e as seguintes indicações: nº. 109/2005, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita sinalização na rua Pedro Antonio Carandina Hespanhol, entre as ruas Manoel Pereira dos Santos e Dr. José Luiz Cembranelli; nº. 110 a 113/2005, dos vereadores Josué Natanael Zanetti Picolini e David Bertanha, que solicitam reconstrução de ponte na Estrada Municipal "Antonio Ragazzo", implantação de curso supletivo no bairro do Cascalho, manutenção nas estradas municipais, instalação de computadores na EMEIEF "Prof. Jorge Fernandes"; nº. 114/2005, do vereador David Bertanha, que solicita isenção ou fornecimento de passe gratuito para gestantes, nas condições que especifica. "Serão encaminhadas ao Executivo", disse o Sr. Presidente. Não houve ofícios recebidos. Foram feitas as seguintes solicitações verbais: pelo vereador David Bertanha foi solicitado arrumar uma "boca de lobo" na Avenida Vilson Diório, na Vila N. S. Aparecida; pelo vereador Giovane Genezelli foi solicitado tapar buraco no acesso para as Pontes "Pedro Rivaben", na Rodovia Anhanguera; nas entradas ou acessos pela Rodovia Limeira-Cordeirópolis e no trevo de acesso a Cordeirópolis na Rodovia Washington Luiz; na esquina da rua José Bonifácio e avenida Presidente Vargas; pela vereadora Fátima Celin foi solicitada colocação de redutores de velocidade na rua Presidente Castelo Branco, no Jardim Eldorado; solicita medidas para os motoristas de ambulância do Município; Josué Picolini solicitou revisar totalmente a sinalização viária da cidade e com urgência no Posto do Sobrado e Terminal Rodoviário; ofício à administração do pedágio de Limeira questionando se o "vale pedágio" aos caminhoneiros é extensivo aos motoristas de outras cidades que não sejam Limeira e Cordeirópolis. Não houve vereadores na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

*[Signature]*  
Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN  
- Presidente -

*[Signature]*  
REGINALDO MARTINS DA SILVA  
- 1º. Secretário -

*[Signature]*  
GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
- 2º. Secretário -